



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.241.380/0001-11

DECRETO Nº 079/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, do Município de Itamogi/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMOGI, Estado de Minas Gerais, ROGERIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final, do Concurso Público nº 001/2024, para provimento de diversos cargos públicos, ocorrida em 04 de julho de 2024, com prazo de validade inicial de 02 (dois) anos;

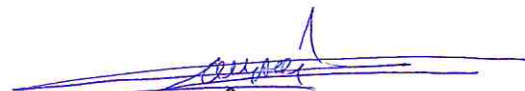
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração Municipal em manter um cadastro de reserva válido para suprir futuras demandas e vacâncias nos quadros de pessoal, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 03 de Julho de 2026.


ROGERIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA
Prefeito Municipal

Flávia Barroso G. da Silva
Controladora Interna
Mat.: 36138
Prefeitura Municipal de Itamogi/MG

CERTIFICO que o Decreto nº 079/2026 de 03/07/26 foi publicada através de afixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de 03/07/26 à 13/07/26.
Itamogi, MG, 03 de julho de 2026